



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG/PB	Nº 13/2018	
Referência	Processo Nº 1078846/2017	
Interessado	Victor Samuel Fernandes Pereira.	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

1

EMENTA: Aprova a Homologação do Registro Profissional do(a) requerente, com o Título de TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO no âmbito deste Conselho, com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 3º e 4º, combinados com o 5º, da Res. 313/86 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 346, apreciando o Processo Nº 1078846/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) ao(a) profissional a titulação de TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 13/2018-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” ao requerente Victor Samuel Fernandes Pereira, com o Título de TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o os Artigos 3º e 4º, combinados com o 5º, da Res. 313/86 do CONFEA.. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Civil Suenec da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
Documento assinado eletronicamente